
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2023 – GP EM, 09 DE MAIO DE 2023

Ementa: Torna sem efeito a Portaria nº 152/2023/GP, sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências.

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

R E S O L V E

Art. 1º torna sem efeito a Portaria 152/2023 de 08 de maio de 2023 em que foi concedida 02 (duas) diárias, ao servidor FRANCISCO SUELDO TORRES CARDOSO, CPF: XXX.XXX.824-09, cuja a finalidade era o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, aos dias 09 e 10 de maio de 2023, onde iria participar de uma Reunião de Capitação Presencial de Sistema do Cadastro Único V7, aos Operadores Municipais. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XIV | Nº 3027, Pag. 63.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
ECUMpra – SE

Felipe Guerra/RN, 09 de maio de 2023

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Gerlenio de Lira
Código Identificador:A00266FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2023. Edição 3028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>